

## LEI Nº 800/2025 - 19 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO DA MACEDÔNIA A SER DENOMINADA: "JOANA GOMES BATISTA", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

- Art. 1º A praça do Povoado da Macedônia passa a ser denominada: "Joana Gomes Batista".
- **Art. 2º** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a confecção e placa de identificação da Praça do Povoado da Macedônia, conforme acima mencionado.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 19 de novembro de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO PREFEITO MUNICIPAL